



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 - CEP: 39.508-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº 335 - Centro Comunitário - Fone: (38) 3833-2187



26/03/2025  
PUBLICADO  
13/03/2026

## REGULAMENTO OFICIAL

CONCURSO RAINHA DA FESTA NACIONAL DA BANANA 2026 – JAÍBA/MG

### 1. OBJETIVO

1.1 O concurso disciplinado por este REGULAMENTO tem como objetivo a eleição da Rainha, Madrinha e Princesa da Festa Nacional da Banana 2026 de Jaíba/MG, evento que integra a programação oficial da Festa Nacional da Banana, a ser realizada entre os dias 24 e 27 de abril de 2026, no município de Jaíba/MG.

1.2 A iniciativa tem como finalidade valorizar a cultura local, a agricultura e a identidade do município, especialmente a produção de banana, além de incentivar a participação popular, promover o turismo e estimular o comércio local.

1.3 O concurso também busca resgatar uma tradição cultural importante do município, retomando o evento após aproximadamente 8 (oito) anos, promovendo inclusão social e valorizando a diversidade da beleza feminina.

### 2. CONCURSO

2.1 O concurso será realizado no Centro de Eventos José Arnaldo dos Santos e no Parque de Exposições de Jaíba/MG, sendo constituído das seguintes fases:

- 2.1.1 Primeira fase: Período de inscrições – 13/03/2026 a 26/03/2026;
- 2.1.2 Segunda fase: Votação popular na internet – 01/04/2026 a 10/04/2026;
- 2.1.3 Terceira fase: Seletiva presencial das candidatas – 11/04/2026;
- 2.1.4 Quarta fase: Desfile final, julgamento e coroação – 24/04/2026.

#### 2.2 PRIMEIRA FASE – INSCRIÇÕES

2.2.1 As inscrições do Concurso Rainha da Festa Nacional da Banana 2026 serão realizadas no período de 13 de março de 2026, a partir das 13h, até 26 de março de 2026, às 17h, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site oficial da Prefeitura de Jaíba: jaiba.mg.gov.br.

2.2.2 No momento da inscrição, a candidata deverá preencher todos os dados solicitados no formulário.

2.2.3 A candidata deverá declarar, no ato da inscrição, que conhece e aceita todas as regras previstas neste regulamento.

#### 2.3 SEGUNDA FASE – VOTAÇÃO POPULAR

2.3.1 A votação popular será realizada pela internet, no período de 01 de abril de 2026, a partir das 13h, até 10 de abril de 2026, às 15h.

2.3.2 A candidata mais votada na internet será automaticamente classificada para a final do concurso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 - CEP: 39.508-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº 335 - Centro Comunitário - Fone: (38) 3833-2187



## 2.4 TERCEIRA FASE – SELETIVA PRESENCIAL

2.4.1 A seletiva ocorrerá no dia 11 de abril de 2026, às 19h, no Centro de Eventos José Arnaldo dos Santos – Centro – Jaíba/MG.

2.4.2 As candidatas deverão desfilar utilizando traje casual ou look livre elegante, realizando também breve apresentação ao público e à comissão julgadora.

## 2.5 QUARTA FASE – FINAL DO CONCURSO

2.5.1 A final do concurso ocorrerá no dia 24 de abril de 2026, às 19h, no Parque de Exposições de Jaíba/MG, durante a programação oficial da Festa Nacional da Banana.

2.5.2 As candidatas deverão desfilar utilizando dois trajes, sendo:

- Traje de Fibras e Folhas de Bananeira – traje temático que represente a cultura local e a importância da banana para o município;
- Traje Social ou Traje de Gala – traje elegante, representando a beleza e a elegância das candidatas.

2.5.3 O traje temático poderá ser confeccionado com:

- Folhas e Fibras de bananeira naturais ou artificiais;
- Elementos que remetam ao cacho de banana;
- Materiais artesanais, palha ou fibras naturais;
- Adornos criativos que valorizem a produção agrícola do município.

## 2.6 DA CLASSIFICAÇÃO DAS VENCEDORAS

2.6.1 As candidatas serão classificadas por ordem de pontuação, nas seguintes posições:

2.6.2 RAINHA DA FESTA NACIONAL DA BANANA 2026 (1º LUGAR)

2.6.3 PRINCESA DA FESTA NACIONAL DA BANANA 2026 (2º LUGAR)

2.6.4 MADRINHA DA FESTA NACIONAL DA BANANA 2026 – CATEGORIA MELHOR IDADE

## 3. COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1 A organização do concurso é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Jaíba, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos, Turismo e da Juventude.

3.2 A coordenação do concurso será composta por:

- Coordenação Geral:** Maria Sueli Teixeira Silva – Assessora de Comunicação
- Coordenação das Candidatas:** Edmar Santos Santana – Produtor de Moda (voluntário)
- Apoio Geral:** Heraldo Carlos Moura Rodrigues – Servidor Público

3.3 Caberá à comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas deste regulamento e resolver eventuais casos omissos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 - CEP: 39.508-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº 335 - Centro Comunitário - Fone: (38) 3833-2187



## 4. COMISSÃO JULGADORA

4.1 A Comissão Julgadora será composta por 5 (cinco) convidados da organização, podendo incluir representantes da sociedade civil, profissionais da área de moda, cultura, comunicação ou outras áreas relacionadas ao evento.

## 5. CANDIDATAS E REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

5.1 Só poderá participar do concurso a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) **Idade mínima de 18 anos e máxima de 59 anos** (completos até a data final da inscrição), exceto para o cargo de **Madrinha da Festa Nacional da Banana 2026**, conforme o item 5.2;
- b) Residir no município de Jaíba/MG;
- c) Ter disponibilidade para participar da programação da Festa Nacional da Banana 2026, que será realizada entre os dias 24 e 27 de abril de 2026;
- d) Ter disponibilidade para representar o evento e o município em ações promocionais, institucionais e de divulgação quando solicitado pela organização;
- e) Ter disponibilidade para participar das ações de divulgação do evento em redes sociais e demais meios de comunicação.

5.2 Para o título de **Madrinha da Festa Nacional da Banana 2026**, a participação será exclusiva para candidatas da Melhor Idade, **com 60 anos ou mais**, valorizando a representatividade e a participação da terceira idade no evento.

5.3 Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para divulgação do concurso e da Festa Nacional da Banana, em qualquer meio de comunicação.

## 6. INSCRIÇÕES

6.1 As interessadas deverão preencher a Ficha de Inscrição disponível no site oficial da Prefeitura de Jaíba.

6.2 Junto ao formulário de inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) **Cópia digital do CPF;**
- b) **Documento de identidade;**
- c) **Comprovante de residência;**

6.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no período 13/03/2026 a 26/03/2026 até às 17h, conforme horário oficial de Brasília.

6.4 Não serão aceitas inscrições após o prazo estabelecido.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 - CEP: 39.508-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº 335 - Centro Comunitário - Fone: (38) 3833-2187



## 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 05 a 20 (sem frações), podendo totalizar até 100 pontos por jurado, conforme os itens listados a seguir:

- a) Beleza;
- b) Desenvoltura;
- c) Simpatia;
- d) Elegância no traje;
- e) Fotogenia.

7.2 O resultado final será obtido pela soma das notas atribuídas pelos jurados a cada candidata, sendo posteriormente calculada a média para definição da nota oficial.

7.3 Caso ocorra empate, entre as candidatas, será utilizado o somatório dos votos da categoria desenvoltura para desempate.

7.4 Caso o empate persista, será utilizado o somatório dos votos da categoria simpatia para desempate.

7.5 Caso o empate persista, será utilizado o somatório dos votos da categoria elegância no traje.

7.6 Com base na classificação final serão atribuídos os seguintes títulos e premiações:

7.7 Rainha da Festa Nacional da Banana 2026: Coroa + Faixa + R\$2.000,00;

7.8 Princesa da Festa Nacional da Banana 2026: Coroa + Faixa + R\$1.000,00.

7.9 Madrinha da Festa Nacional da Banana 2026 (Categoria Melhor Idade): Faixa + R\$1.000,00;

7.10 As premiações previstas neste regulamento serão custeadas por meio de patrocínios e apoios obtidos pela Comissão Organizadora junto a empresas, instituições ou parceiros do evento, não gerando ônus financeiro direto para a Prefeitura Municipal de Jaíba.

7.11 A Comissão Organizadora poderá firmar parcerias institucionais e obter patrocínios para custeio das premiações e demais despesas relacionadas à realização do concurso, observadas as normas legais aplicáveis.

## 8. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

8.1 A partir da divulgação oficial do resultado, as eleitas comprometem-se a cumprir as agendas previamente estabelecidas pela Comissão Organizadora.

8.2 Ao preencher a ficha de inscrição, a candidata declara conhecer e concordar com todas as regras deste regulamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 - CEP: 39.508-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. João Teixeira Filho, nº 335 - Centro Comunitário - Fone: (38) 3833-2187



- 8.3 As candidatas que descumprirem as normas deste regulamento poderão ser automaticamente desclassificadas.
- 8.4 Os custos e a confecção dos trajes serão de responsabilidade das candidatas, salvo disposição em contrário da Comissão Organizadora.
- 8.5 As candidatas eleitas que descumprirem compromissos firmados com a organização poderão perder o título.
- 8.6 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos no envio das inscrições.
- 8.7 A Comissão Organizadora reconhece como confidenciais todos os dados coletados por meio da inscrição, assegurando que estes serão tratados e armazenados por meio das medidas de segurança administrativas e técnicas cabíveis.
- 8.8 O presente concurso possui caráter **exclusivamente cultural e promocional**, não se caracterizando como modalidade de sorteio ou distribuição de prêmios mediante aleatoriedade.
- 8.9 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- 8.10 Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Jaíba do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões oriundas deste Concurso.

## CONTATO DA ORGANIZAÇÃO

Telefone: (38) 99241-7171

E-mail: [comunicacao@jaiba.mg.gov.br](mailto:comunicacao@jaiba.mg.gov.br)

Jaíba/MG, 13 de março de 2026.

**ADALTON SANTOS PEREIRA**

Presidente da Comissão Organizadora da Festa Nacional da Banana 2026

**MARIA SUELI TEIXEIRA SILVA**

Assessora de Comunicação Digital